



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 18869 - 14 de Setembro de 2016

Publicado no [Diário Oficial nº. 9782](#) de 15 de Setembro de 2016

Súmula: Institui o Dia Estadual do Líder Comunitário.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Institui o Dia Estadual do Líder Comunitário, a ser comemorado anualmente em 5 de maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 14 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil